



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 180/2018

Monte Santo de Minas, 10 de agosto de 2018.

Para Exmo.
Vereador Jean Lucas Biaggio
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que determine ao setor competente que faça uma avaliação e tome as providências necessárias acerca do redutor de velocidade instalado na Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, próximo a Choperia Paradise, pois está prejudicando a estrutura de casas existentes no local.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por alguns moradores que alegaram rachadura na parede de suas residências, proveniente do impacto causado pelos veículos ao passar pelo redutor de velocidade existente e estou anexando fotos comprovando os fatos.

O não cumprimento das normas de instalação de redutores, acarreta prejuízos materiais tanto para os imóveis próximos, quanto aos veículos, pois são feitos de forma errada e acabam causando transtornos.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Navês
Vereador





